



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/SERAD/2022, QUE SE REFERE AO PROJETO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES COMPUTACIONAIS PARA PROTOTIPAÇÕES DE NOVOS SISTEMAS E OTIMIZAÇÕES DE PLATAFORMAS EXISTENTES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES E A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA.

O **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, por meio da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA**, com sede localizada no endereço Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edifício Sede, 8º andar, Sala 300, Brasília/DF, CEP 70044-902, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, neste ato representada pelo Secretário de Comunicação Social e Eletrônica, Wilson Diniz Wellisch, e a **UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**, com sede localizada no endereço Campus Universitário Darcy Ribeiro - Prédio da Reitoria - Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70910-900, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, neste ato representada pela Reitora, Márcia Abrahão Moura, resolvem, com base na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 10.426, de 2020, e suas alterações, celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 01/ SERAD /2022, Siafi nº 937662, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este termo aditivo tem como objetivo alterar as Cláusulas Primeira, Quinta e Sexta do Termo de Execução Descentralizada (TED), bem como as Cláusulas Primeira, Quarta, Quinta, Nona, Décima e Décima Primeira do Plano de Trabalho, ambos vinculados ao TED nº 01/SERAD/2022. As alterações no TED referem-se, respectivamente, aos Dados Cadastrais da Unidade Descentralizadora, à vigência do documento e ao valor do TED. No Plano de Trabalho, as alterações referem-se, respectivamente, aos Dados Cadastrais da Unidade Descentralizadora, à Descrição das Ações e Metas a serem desenvolvidas no âmbito do TED, à Justificativa e Motivação para a celebração do TED, ao Cronograma Físico-Financeiro, ao Cronograma de Desembolso e ao Plano de Aplicação Consolidado – PAD.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

2.1. A Cláusula Primeira do Termo de Execução Descentralizada nº 01/SERAD/2022 passa a vigorar com a seguinte alteração:

DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. 1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade
descentralizador (a): Ministério das
Comunicações (MCom) Nome da
autoridade competente: Wilson Diniz
Wellisch
Número do CPF: 005.715.741-30

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE).

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: [Portaria MCom nº 2.388, de 13 de abril de 2021](#), que delega competências do Ministro de Estado das Comunicações às autoridades que relaciona (10366259).

1. 1. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que descentralizará o crédito: 410003
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos (CGRL/SEXEC/MCom) Número e Nome da
Unidade Gestora-UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE)

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência estabelecida pela Cláusula Quinta do Termo de Execução Descentralizada nº 01/SERAD/2022 fica prorrogada por mais 24 (vinte e quatro) meses, isto é, até o dia 07 de dezembro de 2026, último dia para a execução de seu objeto.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TED

4.1. O valor do TED estabelecido pela Cláusula Sexta do Termo de Execução Descentralizada nº 01/SERAD/2022 fica alterado para R\$ 3.700.000,00 (Três milhões e setecentos mil reais).

5. CLÁUSULA QUINTA – DOS DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

5.1. A Cláusula Primeira do Plano de Trabalho ao Termo de Execução Descentralizada nº 01/SERAD/2022, que trata dos Dados Cadastrais da Unidade Descentralizadora passa a vigorar com a seguinte alteração:

1. 1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade
descentralizador (a): Ministério das
Comunicações (MCom) Nome da
autoridade competente: Wilson
Diniz Wellisch
Número do CPF: 005.715.741-30

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE)

1. 1. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que descentralizará o crédito: 410003 Coordenação-Geral de Recursos Logísticos (CGRL/SEXEC/MCom)

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE)

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

6.1. A Cláusula Quarta do Plano de Trabalho ao Termo de Execução Descentralizada nº 01/SERAD/2022, que trata das Ações e Metas a serem desenvolvidas no âmbito do TED fica alterado para o texto a seguir:

Este projeto de pesquisa e desenvolvimento tem como objetivo específico a **Pesquisa e Desenvolvimento de Soluções Computacionais para Prototipações de Novos Sistemas e Otimizações de Plataformas Existentes da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações**, de modo a favorecer a sua melhoria institucional para agregar valor, modernidade e segurança jurídica ao setor de radiodifusão no Brasil. Para atingir tal objetivo, os meios empregados envolverão a prospecção de novas tecnologias e a utilização de técnicas de inteligência artificial, inteligência de negócios, data lake, banco de dados, radiofrequência, geolocalização, assim como ciências de dados em geral, havendo amplo aproveitamento e ajustamento do legado de dados, informações e plataformas existentes na Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE).

Descrição das Metas:

1. Análise de requisitos dos sistemas de interesse da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE)

Serão realizadas entrevistas com as equipes da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) do Ministério das Comunicações (MCOM) para identificação conjunta dos temas e, conseqüentemente, dos sistemas de gestão do setor de radiodifusão do Brasil.

As atividades relacionadas são as seguintes:

Análise de requisitos dos sistemas de interesse da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE).

Em função da execução das atividades, está previsto a entrega do seguinte produto:

Transcrições das reuniões entre a equipe de pesquisa e a equipe de acompanhamento do MCom.

2. Saneamento das Bases de Dados dos Serviços de Radiodifusão e Ancilares

Serão realizadas pesquisas aplicadas para identificação e avaliação de erros das bases de dados dos serviços de radiodifusão e ancilares, tais como erros técnicos, erros de registro,

informações repetidas, dados inconsistentes, dentre outros.

As atividades relacionadas são as seguintes:

- .Identificação e coleta de dados
- .Análise de qualidade dos dados
- .Limpeza dos dados
- .Padronização de dados
- .Validação e verificação

Em função da execução das atividades, está previsto o seguinte produto na forma de Relatório Técnico (RT):

- .RT Repositório de dados e relatório de identificação, avaliação de erros das bases de dados dos serviços de radiodifusão e ancilares.

3. Sistema Unificado de Gestão de Outorgas dos Serviços de Radiodifusão e Ancilares

Serão realizadas atividades de prototipação e desenvolvimento de Sistema Unificado de Radiodifusão e Ancilares - SURIA, sendo possível que o representante legal e procuradores das empresas executantes de serviços de radiodifusão realizem a gestão das outorgas ativas ou em fase de formalização, além de acompanhar processos em andamento.

As atividades relacionadas são as seguintes:

- .Análise e manutenção das funcionalidades evolutivas e corretivas.

- .Desenvolvimento de um módulo para gerenciamento dos Inventariantes e Herdeiros Legais das entidades responsáveis pelas concessões e permissões de serviços de radiodifusão e serviços auxiliares.
- .Desenvolvimento de integrações com aplicações do Gov.br e os sistemas internos e externos que fazem parte do SURIA.
- .Desenvolvimento de um módulo no SURIA para gerenciar o histórico de outorgas.
- .Desenvolvimento de um módulo no SURIA para implementar a Carteira Digital de Outorgas.
- .Desenvolvimento de um módulo no SURIA para gerar informações sobre as outorgas, que serão disponibilizadas no portal de Dados Abertos do Governo Federal.
- .Elaboração do Manual do SURIA.
- .Evolutiva do módulo de controle societário para permitir o gerenciamento de informações de quadro societário das Sociedades Anônimas (SA) executantes de serviço de radiodifusão.

Em função da execução das atividades, está previsto o seguinte produto na forma de Relatório Técnico (RT):

- .RT Prototipação de sistema computacional para gestão das outorgas dos serviços de radiodifusão e ancilares.
- .RT Manual Técnico do SURIA.

4. Sistema de Avaliação de Cobertura de Canais de Radiodifusão e Ancilares

Prototipação e desenvolvimento de sistema computacional georreferenciado para

visualização e avaliação da cobertura de canais de Rádio FM e TV Digital no Brasil. Prototipagem e desenvolvimento de novas funcionalidades, bem como a implementação de correções nas funcionalidades existentes no Sistema de Avaliação de Cobertura de Canais de Radiodifusão e Ancilares.

As atividades relacionadas são as seguintes:

.Análise e manutenção das funcionalidades evolutivas e corretivas

Em função da execução das atividades, está previsto o seguinte produto na forma de Relatório Técnico (RT):

.RT Prototipação de sistema computacional georreferenciado para visualização e avaliação da cobertura de canais de Rádio FM e TV Digital no Brasil.

5. Transferência de Tecnologia

Serão realizadas oficinas de capacitação para transferência de tecnologia à SERAD/Ministério das Comunicações. As atividades relacionadas são as seguintes:

.Desenvolvimento de seminários técnicos para fins de capacitação e transferência de tecnologia.

6. Relatório de Cumprimento do objeto

Será elaborado um relatório que consolide todas as contribuições e resultados obtidos, bem como documento o trabalho desenvolvido. As atividades relacionadas são as seguintes:

.Consolidação das informações e elaboração do Relatório de Cumprimento do Objeto.

Em função da execução das atividades, está previsto o seguinte produto na forma de Relatório Técnico (RT):

.Relatório de Cumprimento do Objeto.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

7.1. A Cláusula Quinta do Plano de Trabalho ao Termo de Execução Descentralizada nº 01/SERAD/2022, que trata da Justificativa e Motivação Para Celebração do TED, fica alterado para o texto a seguir:

Problema:

Os sistemas de informação e de comunicação que tratam de dados relacionados aos serviços de radiodifusão vêm sofrendo importante desatualização por força do rápido avanço de novas tecnologias recentes e atualizadas. Dessa forma, a parceria entre Ministério das Comunicações e a UnB, incluindo a transferência voluntária de recursos financeiros para viabilizar a pesquisa, é de interesse de ambas as partes e conforme a competência e objetivos da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica. A UnB contará com a participação de Fundação de Apoio credenciada para a gestão administrativa e financeira dos recursos destinados à execução do Projeto e poderá se articular em rede com instituições federais de ensino e pesquisa ou de suporte à pesquisa, bem como com outras instituições superiores de

ensino e pesquisa.

Justificativa e Motivação para o MCom:

O presente TED se destina à prospecção de tecnologias inovadoras de informação e comunicações para o desenvolvimento de pesquisa aplicada em

soluções computacionais de ciências dados para prototipações de novos sistemas e otimizações de plataformas existentes da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, visando o alcance da sua melhoria institucional, assim como a modernização e evolução da radiodifusão no Brasil.

Assim, para atingir essa finalidade, a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do MCom optou por uma execução descentralizada junto à Universidade de Brasília, de modo a capturar o expertise científico e tecnológico dessa instituição acadêmica e no desenvolvimento de sistemas de ponta para apoiar as atividades administrativas da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica, tendo em vista que não há essa expertise na Secretaria e a UnB tem experiência em casos similares.

Destacamos que a Lei nº 14.074, de 14 de outubro de 2020, define como áreas de competência do Ministério das Comunicações, entre outras, a política nacional de radiodifusão, os serviços de radiodifusão, e o sistema brasileiro de televisão pública. Além disso, o Decreto nº 11.164, de 8 de agosto de 2022, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Comunicações, remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança e dá outras providências, dispõe que compete à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE), entre outras funções:

- I - formular e avaliar a execução de políticas públicas, de diretrizes, de objetivos e de metas relativas aos serviços de radiodifusão e de seus ancilares, e propor e supervisionar a elaboração de estudos e atividades com vistas à inovação tecnológica do setor;
- II - formular e propor a regulamentação e a alteração normativa dos serviços de radiodifusão e de seus ancilares;
- III - supervisionar e executar as atividades integrantes dos processos relativos aos serviços de radiodifusão e de seus ancilares;
- IV - supervisionar as atividades inerentes:
 - a) ao acompanhamento e desenvolvimento de novas tecnologias com vistas à evolução dos serviços de radiodifusão e ancilares; e
 - b) à avaliação sobre como novas tecnologias digitais impactam os serviços de radiodifusão, com o acompanhamento e atualização da regulamentação correlata;
- V - decidir, em segunda instância, quanto aos recursos administrativos apresentados contra:
 - a) as decisões de indeferimento ou de inabilitação no âmbito dos processos relativos aos serviços de radiodifusão e de seus ancilares; e
 - b) a decisão de aplicação das sanções de multa ou de suspensão às pessoas jurídicas executantes dos serviços de radiodifusão e de seus ancilares: (...)

Nesse sentido, o presente TED visa a evolução e modernização de plataformas institucionais, por meio de novas tecnologias, para a execução mais

eficiente da política de radiodifusão no país.

Público de interesse:

Servidores do Ministério das Comunicações, assim como a sociedade em geral, especialmente os usuários de serviços radiodifusão no Brasil e entidades outorgadas de serviços de radiodifusão.

Solução: agregar expertise e tecnologia desenvolvida e disponível na Universidade de Brasília (UnB):

O projeto pesquisa e desenvolvimento de soluções computacionais para prototipações de novos sistemas e otimizações de plataformas existentes da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do ministério das comunicações ingressa no meio acadêmico da Universidade de Brasília como atividade relevante da área de concentração Telecomunicações e Redes de Comunicações do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE), ancorado no Departamento de Engenharia Elétrica (ENE) da Faculdade de Tecnologia (FT). Tal solução, do ponto de vista do Ministério das Comunicações, justifica a descentralização de seus créditos orçamentários para a UnB.

Contribuições para a Graduação e Pós-Graduação na UnB

O presente projeto de pesquisa e desenvolvimento visa as melhores práticas internacionais nos domínios de ensino e pesquisa, gerenciamento de projetos e desenvolvimento de software, com a prospecção de tecnologias inovadoras de informação e comunicações para a SECOE/MCOM, visando o alcance da sua melhoria institucional. Conseqüentemente, o projeto busca contribuir para à transparência e eficiência da administração pública, a publicidade das ações e à otimização do uso e racionalização dos custos. Trata-se de uma questão para a qual não existe uma solução conhecida bem consolidada, portanto o projeto tem elevado índice de originalidade. Por outro lado, mesmo ganhos modestos nas soluções realizadas representam contribuições de impacto para todo o país.

O Laboratório Latitude vem contribuindo significativamente com a produção de conhecimento científico nos temas da organização da informação, automação de processos de trabalho, tecnologias da decisão, gerência e segurança de redes e sistemas, bem como sistemas distribuídos. Nos últimos anos foram orientadas diversas teses, dissertações e trabalhos de conclusão de curso sobre tais temas. Várias dessas publicações foram consideradas como os melhores trabalhos em diversas conferências. Este projeto de pesquisa contribuirá para continuidade dessa produção científica, destacando à UnB como referência nacional no assunto.

Por se tratar de um tema atual, e envolver uma importante quantidade de alunos de graduação e pós-graduação de diversos cursos, o projeto é uma oportunidade para que nossos alunos interessados nas áreas de Ciência de Dados, Sistemas Distribuídos, Tecnologias da Informação, Segurança e Gerência de Redes e Sistemas, Comunicações Sem Fio, dentre outras, tenham uma rica formação complementar ao participarem da pesquisa, bem como possam definir temas de pesquisa que possam ser explorados em Trabalhos de Conclusão de

Curso, Dissertações e Teses cujas proposições tragam soluções para problemas da sociedade brasileira.

O presente projeto visa dar continuidade a atividades do Laboratório de Tecnologias da Tomada de Decisão — LATITUDE unidade acadêmica da Universidade de Brasília — UNB, de modo a utilizar resultados de pesquisa aplicada e transferência de conhecimento e de tecnologia, para conceber e desenvolver modelos e módulos de sistemas, bem como instrumentalizar e operacionalizar processos de trabalho da SECOE. Para tanto, serão aplicados e transferidos conhecimentos e tecnologias nos seguintes domínios: ciência da informação, ciência de dados, tecnologia da tomada de decisão, modelagem de processo, engenharia de sistemas distribuídos e redes, engenharia da informação, engenharia de ontologias, engenharia de software, comunicações sem fio, radiodifusão, gerência e segurança de redes e sistemas. O laboratório LATITUDE desde sua criação tem contado com, e apoiado, trabalhos de pesquisa dos programas de pós-graduação da UnB que contemplam tais áreas de pesquisa. Mais especificamente, as linhas de pesquisa envolvidas do PPGEE neste projeto são as seguintes: Aplicações Distribuídas, Comunicações Sem Fio, Tecnologias da Informação e Segurança da Informação.

Método

A gestão executiva do projeto empregará metodologia de gerenciamento de projetos baseadas nos princípios preconizados pelo PMI, de acordo com o PMBOK Guide, com adoção de ferramenta própria para suporte das atividades de gerenciamento.

A aplicação de metodologia de gestão de projetos baseada na visão do PMI deverá criar um equilíbrio entre as demandas de escopo, tempo, custo, qualidade e bom relacionamento entre os diversos atores do projeto. O sucesso dessa gestão estará relacionado ao alcance dos objetivos de: entrega dentro do prazo previsto, dentro do custo orçado, com nível de desempenho adequado, com plena aceitação pelo cliente e seus representantes (usuários finais), com atendimento de maneira controlada às mudanças de escopo e em respeito à cultura da organização.

Cabe relatar que o gerenciamento de projeto, na visão do PMI, identifica e descreve as principais áreas de conhecimento, grupos de processos e boas práticas. As áreas de conhecimento de gerenciamento são Gerenciamento de Integração do Projeto, Gerenciamento de Escopo do Projeto, Gerenciamento das Partes Interessadas, Gerenciamento do Tempo do Projeto, Gerenciamento do Custo do Projeto, Gerenciamento da Qualidade do

Projeto, Gerenciamento de Recursos Humanos do Projeto, Gerenciamento de Comunicação do Projeto, Gerenciamento do Risco do Projeto e Gerenciamento de Aquisições do Projeto, Gerenciamento da Configuração do Projeto.

Por meio de um trabalho coordenado e interdependente entre as equipes do Ministério das Comunicações e a da Universidade de Brasília, as etapas de cada fase serão planejadas, discutidas, executadas e documentadas. As tarefas e atividades serão sempre supervisionadas pelos coordenadores das duas instituições.

As equipes operacionais responsáveis pelos esforços técnicos serão lideradas por pesquisador sênior e por um gerente operacional. Uma equipe de gestão e qualidade será responsável pelos processos de gestão, pelo aceite dos relatórios do projeto e pelo acompanhamento do projeto. As equipes operacionais serão formadas por pesquisadores com diferentes experiências e qualificações.

A transferência de tecnologias e do conhecimento dar-se-á primeiro pela interação direta entre bolsistas e pesquisadores do projeto e profissionais do MCOM, inclusive nas decisões de escolhas técnicas, tipos de processo, metodologias e instrumentalização. A apresentação de resultados será feita por meio de seminários e/ou oficinas para apresentação e discussão dos documentos e artefatos.

Como se trata de projeto inserido em TED entre a UnB e à MCOM, a equipe, ainda que conte com profissionais da UnB, bolsistas e servidores do MCOM será vista de forma integrada para execução do projeto. As equipes operacionais serão formadas por profissionais com diferentes experiências e qualificações, adequadas de maneira dinâmica às características de cada atividade. As diferenças eventualmente encontradas na condução dos trabalhos serão resolvidas por consenso entre os partícipes.

Recursos humanos envolvidos

A equipe envolvida no projeto será formada por professores efetivos da Faculdade de Tecnologia da Universidade de Brasília com experiência comprovada na temática, inclusive em projetos de pesquisa de grande porte na área de telecomunicações, elencados no rol de bolsistas, alunos de doutorado/mestrado e graduação, cumprindo-se o percentual mínimo de 2/3 de participantes com vínculo com a UnB, conforme a Resolução CONSUNI 005/2018.

Resultados esperados

- Identificação e avaliação de erros das bases de dados dos serviços de radiodifusão e ancilares, tais como erros técnicos, erros de registro, informações repetidas, dados inconsistentes, dentre outros;
- Prototipação e desenvolvimento de sistema computacional unificado para gestão das outorgas dos serviços de radiodifusão e ancilares, sendo possível o acesso por diferentes perfis de usuário: representantes legais das entidades, agentes públicos técnico-administrativos e cidadãos;
- Prototipação e desenvolvimento de sistema computacional georreferenciado para visualização e avaliação da cobertura de canais de Rádio EM e TV Digital no Brasil;
- Desenvolvimento de *Business Intelligence* para o sistema de predição de cobertura;
- Prototipação de módulos computacionais automatizados para a SECOE visando a implementar uma gestão adequada dos dados nos seus processos regulares de trabalho;
- Atualização tecnológica de sistemas existentes e interconexão de base de dados;
- Prototipação e desenvolvimento da Carteira Digital de Outorgas; e
- Elaboração do Manual do técnico do Suria.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

8.1. A Cláusula Nona do Plano de Trabalho ao Termo de Execução Descentralizada nº 01/SERAD/2022, que trata do Cronograma Físico-Financeiro, passa a vigorar com a seguinte alteração:

| Meta | Descrição | Indicador físico | | Duração | |
|---------|---|--------------------------|------------|---------|--------|
| | | Unidade de medida | Quantidade | Início | Fim |
| META 1 | Análise de requisitos dos sistemas de interesse da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica. | | | Mês 01 | Mês 05 |
| PRODUTO | Transcrições das reuniões entre a equipe de pesquisa e a equipe de acompanhamento do MCom. | Documento de Transcrição | 1 | | |
| META 2 | Desenvolvimento de métodos para o Saneamento das Bases de Dados dos Serviços de Radiodifusão e Ancilares. | | | Mês 02 | Mês 44 |
| PRODUTO | RT Repositório de dados e relatório de identificação, avaliação de erros das bases de dados dos serviços de radiodifusão e ancilares. | Relatório | 1 | | |
| META 3 | Desenvolvimento de um Sistema Unificado de Gestão de Outorgas dos Serviços de Radiodifusão e Ancilares. | | | Mês 04 | Mês 48 |
| | RT Prototipação de sistema computacional para gestão das | Relatório | 1 | Mês 04 | Mês 45 |

| | | | | | |
|---------|--|-----------|---|--------|--------|
| PRODUTO | outorgas dos serviços de radiodifusão e ancilares. | | | | |
| | RT Manual do Suria | Relatório | 1 | Mês 46 | Mês 48 |
| META 4 | Desenvolvimento de um Sistema de Avaliação de Cobertura de Canais de Radiodifusão e Ancilares. | | | Mês 12 | Mês 45 |
| PRODUTO | RT Prototipação de sistema computacional georreferenciado para visualização e avaliação da cobertura de canais de Rádio FM e TV Digital no Brasil. | Relatório | 1 | | |
| META 5 | Transferência de Tecnologia | | | Mês 45 | Mês 46 |
| PRODUTO | Seminários Técnicos | Seminário | 1 | | |
| META 6 | Elaboração do Relatório de Cumprimento do Objeto. | | | Mês 46 | Mês 48 |
| PRODUTO | Relatório de Cumprimento do Objeto. | Relatório | 1 | | |

9. CLÁUSULA NONA – DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

9.1. A Cláusula Décima do Plano de Trabalho ao Termo de Execução Descentralizada nº 01/SERAD/2022, que trata do Cronograma de Desembolso, passa a vigorar com a seguinte alteração:

| MÊS/ANO | VALOR |
|---------|-------|
|---------|-------|

| | |
|---------------|-------------------------|
| Dezembro/2022 | R\$ 1.700.000,00 |
| Março/2025 | R\$ 2.000.000,00 |
| TOTAL | R\$ 3.700.000,00 |

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD

10.1. A Cláusula Décima Primeira do Plano de Trabalho ao Termo de Execução Descentralizada nº 01/SERAD/2022, que trata Plano de Aplicação Consolidado – PAD, passa a vigorar com a seguinte alteração:

| CÓDIGO DA NATUREZA DESPESA | CUSTO INDIRETOS | TOTAL |
|---|------------------------|-------------------------|
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Fundação de Apoio) - Código 33.90.39 | Não | R\$ 3.330.000,00 |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Ressarcimento à UnB - Custos Indiretos) - Código 33.90.39 | Sim | R\$ 370.000,00 |
| TOTAL A SER REPASSADO | | R\$ 3.700.000,00 |

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RATIFICAÇÃO

11.1. Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

12.1. A Unidade Descentralizadora publicará extrato do presente instrumento, no Diário Oficial da União, no prazo de até vinte dias a contar de sua assinatura.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DATA E ASSINATURAS

13.1. E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente instrumento para que produza seus regulares e legais efeitos jurídicos.

Brasília, na data da assinatura.

| Autoridade Descentralizadora | Autoridade Descentralizada |
|-------------------------------------|-----------------------------------|
| Wilson Diniz Wellisch | Márcia Abrahão Moura |

Brasília-DF, 13 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch, Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, em 14/11/2024, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ABRAHAO MOURA (E), Usuário Externo**, em 16/11/2024, às 22:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11990878** e o código CRC **14C7BAF8**.